

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 005/2024

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 12/03/2024 às 11:39:24

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIEEXEC

Ata de 12.03.2024

ATA Nº 05/2024

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirleia Lima Arnal, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, juntamente com a Diretora Financeira da FUNPREVMAR Roseli Bauer, para deliberarem sobre: **1** – Ausência da Diretora Presidente Bruna Ferreira Figueró; **2** – Projeto de Lei 001/2024 da Câmara Municipal de Maracaju; **3** – Convite de reunião sobre Plataforma Crédito Consignado; **4** – Baixa no Patrimônio. Passamos a deliberar: **1** – Foi comunicado ao Conselho Administrativo que a Diretora Presidente não está presente pois encontra-se com problema de saúde, com possibilidade de ocorrência cirúrgica, podendo ausentar-se por um período razoável. Aproveitando o ensejo foi apontado a ausência na Lei 169/2022 da previsibilidade dessa situação, necessitando uma revisão que inclua a quem compete a substituição do Presidente do Instituto no caso de sua ausência; **2** – Na data de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi aprovado pela Câmara Municipal o Projeto supracitado gerando o autógrafo 004/2024 encaminhado para o município, sendo oficiado pela procuradoria do Município ofício 007/2024 de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sendo respondido por este Conselho e Diretoria através do ofício 066/2024 de primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, via plataforma 1Doc. Conforme repassado a este Conselho pela Diretora Roseli, houve no dia de ontem, onze de março, uma reunião no gabinete do prefeito com a diretoria; presidente da Câmara Municipal, Robert Gustavo Ziemman; procurador jurídico Arion Lemes Prestes; Procurador Municipal, Robson Coradini e prefeito Municipal, Marcos Calderan. Conforme ofício 066/2024, foi solicitado o veto do projeto citado sendo que a lei embora não tenha sido sancionada, também não foi vetada pelo Executivo, desta forma ainda resta a possibilidade de ser sancionado pela câmara municipal de forma unilateral, de acordo com o Regimento Interno da Câmara. Desta feita, conforme artigo 114 da Lei 169/2022 que estabelece consulta prévia à diretoria e Conselho Administrativo deste Instituto para proposição de leis, decretos e regulamentos que versem sobre matéria previdenciária, o que não aconteceu. Foi encaminhado para Assessoria Jurídica desta Fundação que se posicionou pela necessidade do cumprimento das normas estabelecidas pela

portaria MTP nº1.467 de dois de junho de dois mil e vinte e dois, essa portaria detalha os procedimentos e critérios a serem seguidos na concessão e gestão de empréstimos consignados pelos RPPS, com fulcro no inciso II do artigo 9º da lei 9.717/1998, e no parágrafo 13 do artigo 12 da resolução CMN nº4.963/2021, tendo como exigência realização de estudo técnico para fins de implantação, ainda o referido Projeto trouxe aprovação para a concessão de Financiamentos Imobiliários, o que é vetado pela legislação. A não observância correta dos critérios poderá ser alvo de questionamentos pelo Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, ressaltando ainda, que o estudo de viabilidade deverá apontar juros que SUPEREM a Meta Atuarial, e que não existe estudos finalizados neste momento. Diante das irregularidades apontadas, este Conselho com fulcro no artigo 31 da Lei 169/2022 inciso X, XI, XIII, XIV, XVIII e XIX, decide noticiar ao Ministério Público Estadual para acompanhamento e medidas cabíveis, sendo **aprovado por unanimidade**; **3** – A Diretora Roseli repassou para todos o convite da reunião citada que acontecerá com o sr. Luiz Claudio Kogut neste auditório amanhã, treze de março, às oito horas, de maneira virtual; **4** – Conforme foi encaminhado na data de ontem, via Plataforma 1Doc para assinatura dos Conselheiros o memorando 074/2024 com a relação dos bens para dar baixa no patrimônio, já com o laudo técnico de desuso emitido pelos técnicos da Prefeitura. O documento foi assinado e formaliza-se a **aprovação por unanimidade**, inclusive, que o lote seja encaminhado para leilão em carona com o lote da Prefeitura, quando houver. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes á reunião.

Assinado por 6 pessoas: ODIRLEIA LIMA ARNAL, EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS, ROSELI BAUER, ALESSANDRA ANDREA XAVIER, MARILENE TESSER e MOISES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/6C1C-B8B2-3944-5E9C> e informe o código 6C1C-B8B2-3944-5E9C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C1C-B8B2-3944-5E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 12/03/2024 10:39:40 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 12/03/2024 10:40:32 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 12/03/2024 10:42:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 12/03/2024 10:43:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 11:10:59 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 12/03/2024 11:11:58 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/6C1C-B8B2-3944-5E9C>